



CONGRATULAÇÕES com os trabalhadores da FBF Engenharia, pelos relevantes serviços prestados em todo o Município de Jundiaí.

Considerando os valorosos serviços prestados pela FBF Engenharia, em toda a cidade;

Considerando, em especial a competência do seu supervisor, Sr. Fábio Palhares, que prima pela excelência, cordialidade, agilidade e competência na execução de seu mister,

REQUEIRO à Presidência, na forma regimental, seja consignado VOTO DE CONGRATULAÇÕES com os trabalhadores da FBF Engenharia, pelos relevantes serviços prestados em todo o Município de Jundiaí, dando-se ciência desta deliberação à sua diretoria, extensivamente a todos os funcionários da empresa.

Sala das Sessões, em 27 de setembro de 2022.

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR
Dr. Kachan Jr.

/rjs